



São Paulo, 05 de junho de 2012

Prezado(a) Condômino(a)

REF.: RETIRADA E/OU DOAÇÃO DE OBJETOS

Recentemente foi realizada vistoria completa do edifício, juntamente com representantes da administradora, para se determinar a atual situação da conservação e manutenção do prédio, possibilitando planejar a atuação desta administração no decorrer do próximo ano.

Nesta oportunidade foi constatada a existência de diversos materiais (pisos, azulejos, etc.) dos condôminos depositados na casa de bombas e no barrilete do edifício, dependências comuns e com fim específico, portanto não suscetível de utilização particular.

Para regularização da situação solicitamos a retirada dos materiais até o próximo dia 30 de junho. Caso até o final desse prazo não sejam retirados ou não haja manifestação de interesse nos ditos materiais, entendemos que os responsáveis por eles estão autorizando o Condomínio a efetuar doação dos mesmos a uma entidade de Assistência Social, sem possibilidades de contestação imediata ou futura.

Contando com a compreensão e colaboração de todos antecipadamente,

Agradecemos.

CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ENTRETONS

Maria Helena Pincherle – Síndica